



PORTARIA Nº 1785/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 6562/2012-25756, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, por substituição do uso por novo projeto, a Portaria nº 1229/2012-SRH, de 13 de julho de 2012, que outorgou a **RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S/A**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 08.598.391/0001-08, o uso das águas do Rio Claro, localizado na **Fazenda Caninana**, no município de **Caçu**, Estado de Goiás, para **captação direta por um bombeamento com vazão de 118,75 L/s para tanque pulmão às coordenadas 18°53' 23.9" S e 50°54' 51.8" O**.

Art. 2º - A Portaria de outorga ora revogada torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta Portaria de Revogação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

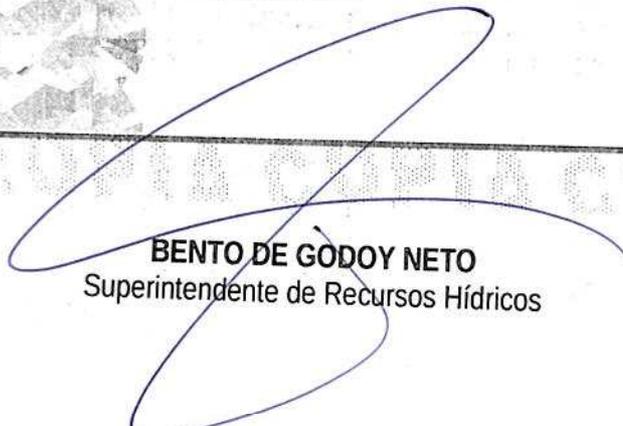
CUM PRA - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de Setembro de 2014.




Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SEMARH
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos